

## Prefeitura Municipal de Santo André

LEI Nº 10.782, DE 09 DE MAIO DE 2024. Processo Administrativo nº 7.857/2006 - Projeto de Lei nº 61/2023. Desafeta áreas da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bens imóveis. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte lei: Art. 1º Fica desafetada a categoria de bem de uso comum do povo, para a categoria de bem público dominial, os terrenos abertos e desgajados de propriedade do Município de Santo André, II - Terreno localizado na Rua Marcelo Vaz esquina com a Rua Marcelino Dantas, com área de quinze metros e noventa decímetros quadrados, de classificação fiscal nº 09.190.106, pertencente à matrícula nº 178.685, do Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, conforme planta e demais elementos constantes do processo administrativo nº 7.857/2006, com as seguintes características: "Um terreno constituído da concordância do alinhamento das Ruas Marcelino Dantas e Manoel Vaz, ponto este distante 12,00 metros da divisa do imóvel de classificação fiscal nº 09.190.029 (Matrícula nº 13.669) da Rua Marcelino Dantas; deste ponto segue com 14,14m da curva de concordância projetada entre as duas ruas, confrontando com imóvel de classificação fiscal nº 09.190.029 (Matrícula nº 13.669) até o ponto B no alinhamento da Rua Marcelo Vaz, ponto este distante 12,00 metros da divisa do imóvel de classificação fiscal nº 09.190.077 (Matrícula nº 64.639) com a Rua Ribeiro Guimarães; desse ponto segue com 14,00m pela curva de concordância projetada entre as duas ruas, confrontando com imóvel de classificação fiscal nº 09.190.077 (Matrícula nº 64.639) até o ponto B no alinhamento da Rua Marcelo Vaz; desse ponto segue com 4,00m pela curva de concordância projetada entre as duas ruas, confrontando com o imóvel de classificação fiscal nº 09.190.105, pertencente à matrícula nº 178.684, do Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, conforme planta e demais elementos constantes do processo administrativo nº 7.857/2006, com as seguintes características: "Um terreno constituído da concordância do alinhamento das Ruas Ribeiro Guimarães e Manoel Vaz, na Vila Alzira, que assim se descreve: inicia-se no ponto A no alinhamento da Rua Marcelino Dantas no início da curva de concordância com o alinhamento da Rua Manoel Vaz, ponto este distante 12,00 metros da divisa do imóvel de classificação fiscal nº 09.190.077 (Matrícula nº 64.639) com a Rua Ribeiro Guimarães; desse ponto segue com 17,50m (dezesseis metros e cinquenta decímetros quadrados). II - Terreno localizado na Rua Manoel Vaz esquina com a Rua Ribeiro Guimarães, com 17,50m² (dezessete metros e cinquenta decímetros quadrados), de classificação fiscal nº 09.190.105, pertencente à matrícula nº 178.684, do Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, conforme planta e demais elementos constantes do processo administrativo nº 7.857/2006, com as seguintes características: "Um terreno constituído da concordância do alinhamento das Ruas Ribeiro Guimarães e Manoel Vaz, na Vila Alzira, que assim se descreve: inicia-se no ponto A no alinhamento da Rua Ribeiro Guimarães no início da curva de concordância com o alinhamento da Rua Manoel Vaz, ponto este distante 12,00 metros da divisa do imóvel de classificação fiscal nº 09.190.077 (Matrícula nº 64.639) com a Rua Ribeiro Guimarães; desse ponto segue com 14,00m pela curva de concordância projetada entre as duas ruas, confrontando com imóvel de classificação fiscal nº 09.190.077 (Matrícula nº 64.639) até o ponto B no alinhamento da Rua Manoel Vaz; desse ponto segue com 4,00m pela curva de concordância projetada entre as duas ruas, confrontando com o imóvel de classificação fiscal nº 09.190.105, pertencente à matrícula nº 178.684, do Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, conforme planta e demais elementos constantes do processo administrativo nº 7.857/2006, com as seguintes características: "Um terreno constituído da concordância do alinhamento das Ruas Ribeiro Guimarães e Manoel Vaz, na Vila Alzira, que assim se descreve: inicia-se no ponto A no alinhamento da Rua Ribeiro Guimarães no início da curva de concordância com o alinhamento da Rua Manoel Vaz, ponto este distante 12,00 metros da divisa do imóvel de classificação fiscal nº 09.190.077 (Matrícula nº 64.639) com a Rua Ribeiro Guimarães; desse ponto segue com 17,50m (dezesseis metros e cinquenta decímetros quadrados). Art. 2º Fica o Município autorizado a alienar as áreas descritas no art. 1º desta lei, observadas as cautelas legais à Igreja de Cristo Pentecostal Internacional em Santo André, pelo valor total de R\$ 55.633,95 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e cinqüentavinte e quatro milésimos) de unidades de Fator Monário Padrão - FMP. § 1º O valor estabelecido no caput deste artigo poderá ser pago em até 12 (doze) prestações mensais, corrigidas monetariamente, acrescentados juros de 1% (um por cento) ao mês, devidamente pagas em até 30 (trinta) dias a partir da data da sua publicação. Art. 3º Fica o Município autorizado a alienar a multa e a multa de atualização monetária, que é de 10% (dez por cento) sobre o valor da multa, caso o Município de Santo André figure como dvedor nos termos previstos no § 1º, do art. 100 da Constituição Federal. S.º Em caso de mora no pagamento de qualquer das parcelas incidirão juros, multa e atualização monetária idênticos aos aplicáveis aos tributos municipais. S.º O valor estabelecido no caput, desse artigo, será atualizado na data da efetiva alienação, utilizando-se como critério o Fator Monetário Padrão - FMP vigente do Município. Art. 3º As despesas decorrentes da formalização da venda, inclusive tributos, correrão por conta exclusiva do adquirente. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 09 de maio de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Marília Formoso Camargo - Secretária de Planejamento Estratégico e Licenciamento - Interna - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06/ - ARP 084/24-GC - Processo 14.554/2023 - Detentora: CITEROL - Comércio e Indústria de Tecidos e Roupas S/A - Objeto: Registro de preços para fornecimento de uniformes destinados à Guarda Civil Municipal - Lote 01: Item 01: Gondola Patrulhamento (Combat-Shirt) - Marca: Citerol - Preço Unit.: R\$ 146,20 - Item 02: Calça Tática Patrulhamento em Rip Stop - Masculina - Marca: Citerol - Preço Unit.: R\$ 297,50 - Item 03: Calça Tática Patrulhamento em Rip Stop - Feminina - Marca: Citerol - Preço Unit.: R\$ 296,47 - Item 04: Jaqueta Azul Noturno em Rip Stop - Marca: Citerol - Preço Unit.: R\$ 400,00 - Item 05: Camisa Tática Manga Longa (Combat-Shirt) ROMU - Marca: Citerol - Preço Unit.: R\$ 216,38 - Item 06: Jaqueta de Frio Intenso - ROMU - Marca: Citerol - Preço Unit.: R\$ 440,88 - Item 07: Jaqueta de Motociclista - Marca: Triunfo - Preço Unit.: R\$ 1.138,50 - Item 08: Capa do Colete Balístico - Patrulhamento - Marca: Imbra - Preço Unit.: R\$ 439,75 - Item 09: Capa do Colete Balístico - ROMO/ROMU - Marca: Fox Boy - Preço Unit.: R\$ 380,12 - Item 10: Cobertura (Bombata) GCM - Marca: Citerol - Preço Unit.: R\$ 84,20 - Item 11: Cobertura (Bombata) Inspetor - Marca: Citerol - Preço Unit.: R\$ 39,90 - Item 12: Cobertura (Bombata) Comandante - Marca: Citerol - Preço Unit.: R\$ 84,20 - Item 13: Cobertura (Bombata) ROMO - Marca: Citerol - Preço Unit.: R\$ 84,20 - Item 14: Cobertura (Bomba Preta) ROMU - Marca: Citerol - Preço Unit.: R\$ 163,74 - Item 15: Cobertura (Bomba Preta) ROMU - Marca: Citerol - Preço Unit.: R\$ 163,74 - Item 16: Cinto de Nylon - Patrulhamento - Marca: Citerol - Preço Unit.: R\$ 35,00 - Item 17: Cinto de Nylon - Patrulhamento - Marca: Citerol - Preço Unit.: R\$ 39,00 - Item 18: Cinto de Nylon - Patrulhamento - Marca: Citerol - Preço Unit.: R\$ 45,00 - Item 19: Cinto de Nylon - Patrulhamento - Marca: Citerol - Preço Unit.: R\$ 125,09 - Item 20: Cinto de Nylon - Ambiental - Marca: Citerol - Preço Unit.: R\$ 39,90 - Total Estimado: Lote 02: R\$ 224.649,00 - Total Estimado: R\$ 2.058.598,50 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08/05/2024 / Contrato 084/24-PF - Processo: 4879/2024 - Contratada: Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda - Objeto: Execução de Serviços Gerais de Manutenção, Capacitação, Reparação, Modificação e Adequação do sistema de forro acústico do Teatro Municipal de Santo André, conforme Ata de Registro de Preços nº 335/23 GC - Vigência: 90 dias - Valor: R\$ 733.222,40 - Assinatura: 08/05/2024 / Termo Aditivo 056/24 - Processo: 7.754/2022 - Contratada: Paloma Oliveira Engenharia Ltda - 2º Termo Aditivo ao contrato 220/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 27/04/2024, bem como incluir Cláusula Resolutiva com a seguinte redação: "A presente contratação poderá ser encerrada a qualquer momento, assim que houver a conclusão de nova contratação" - Assinatura: 26/04/2024 / Termo Aditivo 057/24 - Processo: 7.753/2022 - Contratada: TCRE Engenharia Ltda - 3º Termo Aditivo ao contrato nº 238/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 27/04/2024, bem como, proceder a inclusão de cláusula resolutiva nos seguintes termos: "A presente contratação será dissolvida sem ônus para o município, após a conclusão do novo processo licitatório e assinatura do contrato, com a devida comunicação à contratada" - Assinatura: 26/04/2024 / Termo Aditivo 059/24 - Processo: 2.458/2023 - Locadores: Emilio Baraldi e Maria Aparecida Baraldi - 1º Termo Aditivo ao Contrato 167/23-PF, para prorrogar o prazo contratual, por mais 12 meses, a partir de 17/05/2024 - Valor: R\$ 80.600,00 - Assinatura: 08/05/2024 / Termo Aditivo 061/24 - Processo: 9.142/2019 - Contratada: Sato Engenharia Ltda - 5º Termo Aditivo ao contrato nº 326/21-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 03 meses a partir de 16/05/2024 - Assinatura: 08/05/2024.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Emissão do LTA 19/2024, emitido em 23 de abril de 2024, requerido no PA nº 88883/2023 de solicitação do Laudo Técnico de Avaliação - Kaecha Cosmética L. Ltda EPP - CNPJ-06989179000120; Emissão do LTA 22/2024, emitido em 30 de abril de 2024, requerido no PA 96716/2024 de solicitação do Laudo Técnico de Avaliação - Casa da Esperança de Santo André - CNPJ- 57.596.645/0004-07; Emissão do LTA 21/2024, emitido em 30 de abril de 2024, requerido PA 26.626/2022 de solicitação do Laudo Técnico de Avaliação - Manipulação Stevia Ltda - CNPJ: 65.776.015/0001-91; Emissão do LTA 23/2024, emitido em 07 de maio de 2024, requerido PA 10468/2022 da solicitação do Laudo Técnico de Avaliação - Hemomed Instituto de Oncologia e Hemoterapia - CNPJ- 10475/230003/0322; Emissão do LTA 24/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 25/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 26/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 27/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 28/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 29/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 30/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 31/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 32/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 33/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 34/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 35/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 36/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 37/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 38/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 39/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 40/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 41/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 42/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 43/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 44/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 45/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 46/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 47/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 48/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 49/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 50/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 51/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 52/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 53/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 54/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 55/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 56/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 57/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 58/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 59/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 60/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 61/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 62/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 63/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 64/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 65/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 66/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 67/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 68/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 69/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 70/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 71/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 72/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 73/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 74/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 75/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 76/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 77/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 78/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 79/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 80/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 81/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 82/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 83/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 84/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 85/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 86/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/0322; Emissão do LTA 87/2024, emitido em 08 de maio de 2024, requerido PA 10475/230003/